



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**

**EDITAL INTERNO DE RETIFICAÇÃO N.º 01/2014
AO EDITAL INTERNO CAHL 02/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO**

O Diretor do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar o Edital Interno n.º 02/2014, de 06 de junho de 2014, páginas 04, 06 e 08 conforme abaixo:

Onde se lê:

4.2 As provas serão realizadas no período de **25 a 26 de junho de 2014**, no Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB.

4.3 As salas onde ocorrerão as etapas do processo seletivo serão divulgadas até às 08 (oito) horas e trinta minutos do dia 25 de junho de 2014, no site do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB pelo endereço: <http://www.ufrb.edu.br/cahl/> .

4.4 Às 9:00 (nove) horas, do dia 25 de junho de 2014, os candidatos deverão estar na sala determinada para a realização do sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática, bem como o estabelecimento dos horários de realização das provas.

Leia-se:

4.2 As provas serão realizadas no período de **26 a 27 de junho de 2014**, no Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB.

4.3 As salas onde ocorrerão as etapas do processo seletivo serão divulgadas até às 08 (oito) horas e trinta minutos do dia 26 de junho de 2014, no site do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB pelo endereço: <http://www.ufrb.edu.br/cahl/> .

4.4 Às 9:00 (nove) horas, do dia 26 de junho de 2014, os candidatos deverão estar na sala determinada para a realização do sorteio do ponto e da ordem de apresentação

da prova didática, bem como o estabelecimento dos horários de realização das provas.

Onde se lê:

6.6 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem examinados, através de requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e protocolado na Gerência Técnica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação interna dos resultados das provas.

Leia-se:

6.6 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem examinados, através de requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e protocolado na Gerência Técnica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no prazo de 01 (um) dia útil, a partir da publicação interna dos resultados das provas.

Torna-se sem efeito:

9.1 Para efetivar o contrato, o candidato deverá comparecer ao Centro de Artes, Humanidades e Letras, no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos após publicação interna do resultado, e apresentar:

9.1.1 Original e cópia do diploma de graduação da titulação exigida, devidamente registrado ou revalidado.

9.1.1.1 Na ausência do Diploma será aceito Certificado de Conclusão do Curso.

9.1.2 Original e cópia dos títulos de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, registrados ou revalidados, expedido por instituições de ensino superior nacional na forma da legislação vigente ou Ata de defesa de dissertação/tese. Apresentar somente o de maior titulação.

9.1.3 Originais das cópias dos documentos solicitados no item 3.3.2.3 e que foram entregues no ato da inscrição.

9.2 O candidato deverá se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, até 05 (cinco) dias após publicação do resultado do processo seletivo no Diário Oficial da União para assinatura do contrato.

Torna-se com efeito:

9.1. Na ausência do Diploma será aceito Certificado de Conclusão do Curso.

9.2 O candidato deverá aguardar o contato da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal para assinatura do contrato.

Cachoeira, 09 de junho de 2014.

Georgina Gonçalves dos Santos
Diretora do Centro de Artes, Humanidades e Letras